



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"



Ofício nº 206/2026 – GPC/DL – cms

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2026.

**Assunto:** Encaminha **Moção de Protesto nº 204/2026**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia da Moção de **Protesto nº 204/2026**, de autoria **do vereador Paulo Monaro**, aprovada na Reunião Ordinária realizada na data de ontem, cujo teor é autoexplicativo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
"KIFÚ"  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal,  
[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6SF840PTZT700072> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6SF8-40PT-ZT70-0072**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 6SF8-40PT-ZT70-0072



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 204/2026

Manifesta protesto à indicação do Dr. Jorge Rodrigo Araujo Messias para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, manifesta por meio desta, MOÇÃO DE PROTESTO à decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que indicou o Dr. Jorge Rodrigo Araujo Messias para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

**CONSIDERANDO** que, durante o julgamento da ADPF 1141, que tratou da anulação de resolução do Conselho Federal de Medicina, a Advocacia-Geral da União foi instada a se manifestar perante o Supremo Tribunal Federal, sendo à época chefiada pelo Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias;

**CONSIDERANDO** que o referido agente público se manifestou favoravelmente à liminar que permitiu a prática da assistolia fetal em toda a sua extensão, posicionando-se contrariamente à resolução do Conselho Federal de Medicina que buscava restringir procedimentos em estágios avançados da gestação;

**CONSIDERANDO** que, em seu entendimento, o direito ao aborto abrangeria todo o período gestacional, inclusive os estágios finais, sustentando que a morte do nascituro seria elemento indissociável desse direito, o que gerou ampla controvérsia jurídica, ética e social;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de assistolia fetal consiste na indução da parada cardíaca do nascituro por meio de intervenção médica invasiva, sendo aplicado, conforme relatado, especialmente entre o quinto e o nono mês de gestação, levantando relevantes debates quanto à proteção à vida e à ética médica; e

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, bem como tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, asseguram a proteção à vida como direito fundamental, além de existir significativa parcela da população que manifesta posicionamento contrário à ampliação de práticas abortivas, especialmente em estágios avançados da gestação.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta protesto à indicação do Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, entendendo que suas posições em tema de alta sensibilidade



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

social, jurídica e ética geram profunda preocupação quanto ao exercício da função.

Requeiro ainda que sejam enviadas cópias desta Moção para:

Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes – Senado Federal  
70165-900 – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Hugo Mota  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados  
70160-900 – Brasília/DF

Excelentíssima Senhora Nísia Trindade Lima  
Ministra da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G – 70058-900 – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Paulo Gonet Branco, Procurador-Geral da República  
Setor de Administração Federal Sul – SAFS Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, 70050-900 – Brasília/DF

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 302  
70047-900 – Brasília/DF

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
Setor de Embaixadas Sul – Quadra 801, Conjunto B  
70429-900 – Brasília/DF

Pastoral da Criança Nacional  
Rua Jacarezinho, 1691 – Mercês  
80710-150 – Curitiba/PR

Dom Devair Araújo da Fonseca  
Bispo Diocesano de Piracicaba  
Cúria Diocesana – Praça José Bonifácio, 814 – Centro  
CEP 13400-160 – Piracicaba/SP

COPASBO (Conselho de Pastores de Santa Bárbara d'Oeste)  
Avenida São Paulo, 1174 - Jardim Dona Regina,  
Santa Bárbara d'Oeste - SP.  
CEP 13454-060



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 16 de abril de 2026.

**PAULO MONARO**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3312/2026 16/04/2026 17:14 - CHAVE: UNC8-0256-7Y1W-16J1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UNC802567Y1W16J1> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UNC8-0256-7Y1W-16J1**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3312/2026 16/04/2026 17:14 - CHAVE: UNC8-0256-7Y1W-16J1